



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano XI - Edição nº 01284 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BA627F9D6C47344F28859C378E0F7304

## Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

# SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO CMAS N. 07/2025 - RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE DISPÕES SOBRE A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- DECRETO N. 159, DE 30 DE MAIO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. DAMARIS RAMOS DE OLIVEIRA DO CARGO DE CONTROLADORA INTERNA, E DÁ OUTRAS PRÓVIDÊNCIAS CORRELATAS.  
DECRETO N. 160, DE 30 DE MAIO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. TAMIRES MOREIRA DOS SANTOS PARA OCUPAR O CARGO DE CONTROLADORA INTERNA, E DÁ OUTRAS PRÓVIDÊNCIAS CORRELATAS.
- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE 2025.
- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE 2025.
- RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 35/2025-DI
- CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2025.
- DECRETO 19 FINANCEIRO SUPLEMENTAR DE MAIO
- DECRETO 20 FINANCEIRO SUPLEMENTAR DE MAIO

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Resolução



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO MENDES-BA

### RESOLUÇÃO CMAS N° 07/2025

"Institui a Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Barra do Mendes e dá outras providências."

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO MENDES - BA**, em reunião ordinária realizada no dia 28 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 920/2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Barra do Mendes, a ser realizada em 9 (nove) de julho de 2025, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e executar todas as etapas da conferência.

**Art. 2º** A Comissão Organizadora será composta pela presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Sra. Joana Moreira da Rocha e pelos Conselheiros de forma paritária, conforme relação a seguir:

#### Representantes do Governo:

- JORDAN GOMES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO BASTOS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- JOANA MOREIRA ROCHA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### Representantes da Sociedade Civil:

- CLAUDETE SOARES DA SILVA - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
- ESMERALDINA SILVA PAIVA - USUÁRIOS DO SUAS

#### Representantes dos Trabalhadores do SUAS:

- PAULA VIANA SILVA - SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL
- JOICE ABADE DA SILVA - SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes - BA, 29 de maio de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Joana Moreira da Rocha', is placed over a horizontal line.

**JOANA MOREIRA DA ROCHA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Alvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ 13.702.238/0001-00

**DECRETO N. 159, DE 30 DE MAIO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO  
DO(A) SR.(A). DAMARIS RAMOS DE  
OLIVEIRA DO CARGO DE  
CONTROLADOR(A) INTERNO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
CORRELATAS.**



29030031592025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

**CONSIDERANDO** ainda, o conferido na Lei n. 925/2021, de 30 de dezembro de 2021 que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr.(a) DAMARIS RAMOS DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF sob n. XXX.213.645-XX, do cargo de CONTROLADOR(A) INTERNO, símbolo NS CCNS, lotado(a) no(a) Controladoria Geral, da Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - Este(a) DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Barra do Mendes - Bahia, 30 de maio de 2025.

**MANOEL GABRIEL DOS SANTOS**  
*Prefeito*

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**Rua Alvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ 13.702.238/0001-00**DECRETO N. 160, DE 30 DE MAIO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SR.(A). TAMires MOREIRA DOS SANTOS PARA OCUPAR O CARGO DE CONTROLADOR(A) INTERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**



**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

**CONSIDERANDO** ainda, o conferido na Lei n. 925/2021, de 30 de dezembro de 25021 que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, o(a) Sr.(a) TAMires MOREIRA DOS SANTOS, portador (a) do CPF sob n. XXX.899.575-XX, para ocupar o cargo de CONTROLADOR(A) INTERNO, símbolo NS CCNS, lotado(a) no(a) Controladoria Geral, Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - O(A) servidor(a) retro nomeado(a) deverá inteirar das potencialidades e necessidades do mencionado Cargo e apresentar mensalmente Relatórios Circunstanciados visando o aprimoramento da pertinente prestação de serviços à municipalidade.

**Art. 3º** - Este(a) DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Barra do Mendes - Bahia, 30 de maio de 2025.

**MANOEL GABRIEL DOS SANTOS**  
*Prefeito*

[Publicador Ver. 1.0] Gerado em: 30/05/2025 09:19:15 - Página 1

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)



BA - EXECUTIVO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Maio de 2024 até Abril de 2025

Rgf - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												TOTAL (U.T. 12 M.) (a)	TOTAL (U.T. 12 M.) (a)	
	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025			
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>															
Pessoal Ativo	1.997.902,32	1.986.990,82	1.936,810,08	1.985.610,68	1.980.888,77	1.830,69,96	1.846,490,09	2.445,349,41	3.057,176,40	1.045,484,16	2.556,031,28	2.669,416,60	25.746,381,97	0,00	
Vacâncias, Vantagens e Outras	1.797.302,32	1.786.810,08	1.865,610,68	1.890.888,77	1.830,69,96	1.846,490,09	2.545,349,41	3.057,176,40	3.022,176,40	832,697,45	2.052,485,24	2.050,457,54	0,00	0,00	
Obrigações Pátrias	1.771.345,17	1.760,429,73	182,16,09	1.776,972,68	1.776,972,68	1.776,972,68	1.776,972,68	1.776,972,68	1.776,972,68	1.784,021,36	1.784,021,36	1.784,021,36	7.191,781,88	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	165.861,95	183,16,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 4º do Decreto com Pessoal) não Executada Operacionalmente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (III) (§ 1º do art. 1º da Lei Orgânica por Demissão e Incentivos à Demissão)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Descontos de Despesa Judicial de Período anterior ao da Despesa com Executivos anteriores do período anterior ao Índice de Executivos, Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes, Comunitários de Saúde e Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Endividados com Executivos Vinculados (CF, art. 198, § 1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pacote de Benefícios referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADC), art. 38, § 2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III = I - II)</b>	<b>1.997.902,32</b>	<b>1.986.990,82</b>	<b>1.936,810,08</b>	<b>1.985.610,68</b>	<b>1.980.888,77</b>	<b>1.830,69,96</b>	<b>1.846,490,09</b>	<b>2.445,349,41</b>	<b>3.057,176,40</b>	<b>1.045,484,16</b>	<b>2.556,031,28</b>	<b>2.669,416,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>												<b>% SOBRE A RELATIVADA</b>			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)													74.386,011,87	0,00	0,00
(a) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da LRF)															
(a') Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166 e § 1º da LRF)															
(c) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias													4.912,293,90		1.611,00
(c') Outras Deduções Constitucionais ou Legais															
REFEITA CORRENTE LIQUIDA JUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													73.936,631,87		0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (VI = III + IIb)															
LIMITE MÁXIMO (VII) (máx. I, II e III art. 20 da LRF)													39.255,899,28		
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													37.929,518,82		
FONTE: Sistema CNT/ANFII. A Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Unidade 2705/2024, nº 162216. Atualizado no dia 27/05/2024, às 16:22:16.															
1. Nos demonstrativos elaborados a prazo e no segundo quadrimestre de cada exercícios, os valores não aferem discussão pelo seu processamento, e somente os casos de cunhamento podem ser excluídos.															

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 096.253.135-91

JANELUCIA SOUZA ROSENDO  
 Controlador(a) Interno(a)  
 Reg Prof.: CRC 0216480-7

DÂMARIS RAMOS DE OLIVEIRA

Contador(a)

CPF: 047.213.645-39

Página: 1 de 1

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)		26.022,24	1.500.000,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual		26.022,24	1.500.000,00	0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Interna		0,00	0,00	0,00	0,00
Externa		0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos		26.022,24	0,00	0,00	0,00
Interna		26.022,24	0,00	0,00	0,00
Externa		0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas		0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
De Tributos		0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias		0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS		0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira		0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais		0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteiros a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)		3.715.360,48	6.930.983,01	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>		3.715.360,48	6.930.983,01	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta		5.178.534,03	9.223.062,65	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados		0,00	93.340,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.463.173,55	2.198.739,64	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)		-3.689.338,24	-5.430.983,01	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		50.826.196,33	73.892.042,22	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) = (IV - V)		50.826.196,33	73.892.042,22	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)		0,05	2,03	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)		-7,26	-7,35	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>		60.991.435,60	88.670.450,66	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>		54.892.292,04	79.803.405,60	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000		0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>		0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS		0,00	36.326,99	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO		0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP		0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015		0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Emissão: 29/05/2025, às 17:47:33, Assinado Digitalmente no dia 29/05/2025, às 17:47:33.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo da Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteri

Nota:

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS  
Prefeito Municipal  
CPF: 096.253.135-91

DÂMARIS RAMOS DE OLIVEIRA  
Controlador(a) Interno(a)  
CPF: 047.213.645-39

JANELUCIA SOUZA ROSENDO  
Técnico de Contabilidade  
Reg. Prof.: CRC 021648/O-7

SIAFIC - DAFAULT

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7ACAE5729655F8007AAC49A3A5772BCD

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



BA - EXECUTIVO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Maio de 2024 até Abril de 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (R\$ 1,12 M)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.813.124,28	6.952.268,62	7.355.831,88	5.770,177,70	5.595,154,247	5.448,404,72	6.036,200,22	11.731,329,93	7.287,014,46	7.344,645,63	5.440,173,82	5.754,494,62	77.052,524,26	89.863,228,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.045,38	3.273,681,64
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.861,33	306.858,62
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.392,96	29.385,49
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.281,75	51.495,89
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	1.527,500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.571,25
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.768,20	105.644,48
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.986,66	1.712,181,64
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.375,06	552.940,00
Receita Apropriária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.797,84	143.393,52
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.118,78,54	70.388,31,55
Corr-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.217,697,23	5.569,268,74
Corr-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.412,30	276.242,87
Corr-Parte do IVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.600,00
Corr-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 6/1/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.759,20	12.477,77
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.814.905,29	3.191.740,77
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.139.704,20	23.000.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	829.392,34	3.458.718,80
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	857.367,47	826.355,54
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	571.606,50	224.234,03
Compensação Financeira Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.320,67	210.345,17
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,92	192,33
Dedicação de Receita para Formação do FUNDEB	61.0389,43	487.556,92	572.512,07	491.706,95	544.349,11	633.189,47	724.189,47	850.937,60	576.101,33	593.595,61	5.160.889,01	5.160.872,49	5.160.889,01	5.160.872,49
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	6.203.139,25	6.293.336,18	6.868.274,96	5.197.665,63	5.459.835,52	4.904.055,01	5.393.010,75	11.006.878,43	6.641.136,61	6.393.708,03	4.864.072,49	4.864.072,49	74.386.011,87	83.042.238,64
(-) Transferências de competência da União relativas às transferências individuais (art. 166, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA JUSTADA PARA PRAÇA CALÇADO DOS BENS (V = III - IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Transferências da União relativas às prestações de bens culturais (art. 166, § 16, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde de combate às endemias (CF, art. 198, § 1º, VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Devedores Constitucionais ou Legais (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECORRENTE LÍQUIDA AFÍSADA PARA CALÇADO DOS BENS (V = IV - VI - VII - VIII)</b>	<b>6.203.139,25</b>	<b>6.293.336,18</b>	<b>6.868.274,96</b>	<b>5.197.665,63</b>	<b>5.459.835,52</b>	<b>4.904.055,01</b>	<b>5.393.010,75</b>	<b>11.006.878,43</b>	<b>6.281.376,03</b>	<b>6.528.894,61</b>	<b>4.751.749,49</b>	<b>5.048.567,01</b>	<b>73.926.685,87</b>	<b>83.041.228,64</b>

FONTE: Sistema Contabil, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Emissão: 27/05/2025, às 10:00:27, Assinado Digitalmente no dia 27/05/2025, às 10:00:27.

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7ACAE5729655F8007AAC49A3A5772BCD

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



MANOEL GABRIEL DOS SANTOS  
Prefeito Municipal  
CPF: 096.253.135-91

DÂMARIS RAMOS DE OLIVEIRA  
Controlador(a) Interno(a)  
CPF: 047.213.645-39

JANELUCIA SOUZA ROSENDO  
Técnico de Contabilidade  
Reg. Prof.: CRC 02 1648/O-7

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba  
[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7ACAE5729655F8007AAC49A3A5772BCD

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 (Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2025

<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025			R\$ 1,00
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)</b>	<b>50.826.196,33</b>	<b>73.892.042,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULOS DE LIMITE DE ENDIVIDAMENTO(VIII) = (VI - VII)	50.826.196,33	73.892.042,22	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	11.181.763,19	16.256.249,29	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	10.063.586,87	14.630.624,36	0,00	0,00	0,00

<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Emissão: 29/05/2025, às 17:48:31, Assinado Digitalmente no dia 29/05/2025, às 17:48:31.

Nota:

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 096.253.135-91

DÂMARIS RAMOS DE OLIVEIRA  
 Controlador(a) Interno(a)  
 CPF: 047.213.645-39

JANELUCIA SOUZA ROSENDO  
 Técnico de Contabilidade  
 Reg. Prof.: CRC 021648/O-7

SIAFIC - DAFAULT

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 7ACAE5729655F8007AAC49A3A5772BCD

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO - ABRIL de 2025

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

<b>OPERACÕES DE CRÉDITO</b>	<b>R\$ 1,00</b>	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA – RCL (IV)	73.892.042,22	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	73.892.042,22	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	11.822.726,76	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	10.640.454,08	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.172.442,96	7,00

<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema &lt;Nome&gt;, Unidade Responsável &lt;Nome&gt;, Data da emissão &lt;dd/mm/aaaa&gt; e hora de emissão &lt;hhh e mmm&gt;

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS  
Prefeito MunicipalDÂMARIS RAMOS DE OLIVEIRA  
Controlador(a) Interno(a)JANELUCIA SOUZA ROSENDO  
Técnico de Contabilidade

SIAFIC - DAFAULT

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7ACAE5729655F8007AAC49A3A5772BCD

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



BA - EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(JANEIRO A ABRIL) - 1º QUADRIMESTRE de 2025

RGF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA, ANTES DA INSCRIÇÃO NO CONSÓRCIO PÚBLICO (I)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (I)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA, ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR PAGARNAO, PROCESSADOS DO EXERCÍCIO <sup>1</sup> (I)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (I)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA, ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGARNAO, PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (I)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA, ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGARNAO, PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (I)						
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Do Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Liquidados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)												
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)															
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS EXCETO O RPPS (II)</b>	7.318.312,48	0,00	0,00	0,00	0,00	497.511,61	0,00	6.820.800,87	0,00	0,00	6.820.800,87							
Transferências de Fundos à Educação	4.425.751,86	0,00	0,00	0,00	0,00	354.852,39	0,00	4.070.869,47	0,00	0,00	4.070.869,47							
3.690.741,25						353.800,76	0,00	3.336.640,49			3.336.640,49							
Outros Recursos Vinculados à Educação	735.010,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1.081,63	0,00	733.928,98	0,00	0,00	733.928,98							
<b>Recursos Vinculados à Saúde</b>	927.770,52	0,00	0,00	0,00	0,00	141.794,32	0,00	785.976,20	0,00	0,00	785.976,20							
Transferências Fundo de Recursos do SUS	824.727,47	0,00	0,00	0,00	0,00	98.318,63	0,00	726.008,84	0,00	0,00	726.008,84							
Outros Recursos Vinculados à Saúde	103.043,05	0,00	0,00	0,00	0,00	43.475,69	0,00	59.567,36	0,00	0,00	59.567,36							
<b>Recursos Destinados à Assistência Social</b>	202.114,09	0,00	0,00	0,00	0,00	83.490	0,00	20.279,19	0,00	0,00	20.279,19							
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
<b>Demais Vinculados Decorrentes de Transferências</b>	1.753.453,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.753.453,60	0,00	0,00	1.753.453,60							
Transferência e Instrumentos Congelados (exceto Educação, Saúde e Assistência)	967.429,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	967.429,35	0,00	0,00	967.429,35							
Outras Vinculações e Instrumentos Congelados de Transferências	786.024,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	786.024,25	0,00	0,00	786.024,25							
9.222,41								9.222,41			9.222,41							
<b>Outras Vinculações e Legais</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Recursos de Alianças de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Outras Vinculações Legais	9.222,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.222,41	0,00	0,00	9.222,41							
0,00																		
<b>Recursos Extrabudamentários</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
<b>Outras Vinculações</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Administração (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Beneficiários (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	1.904.750,17	0,00	0,00	0,00	0,00	1.701.228,03	0,00	203.522,14	0,00	0,00	203.522,14							
Recursos Não Vinculados de Impostos	1.904.750,17	0,00	0,00	0,00	0,00	1.701.228,03	0,00	203.522,14	0,00	0,00	203.522,14							
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	9.223.062,65	0,00	0,00	0,00	0,00	2.198.739,64	0,00	7.024.323,01	0,00	0,00	7.024.323,01							

FONTE: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Emissão:29/05/2025 às 17:53:32. Assinado Digitalmente no dia 29/05/2025 às 17:53:32.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS  
Prefeito Municipal  
CPF: 1986.253.135-91

DAMARIS RAMOS DE OLIVEIRA  
Controleadoria Interna (A)  
CPF: 104.213.645-39

SIAC - DEFAULT

Página: 1 de 1

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 (Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	73.892.042,22	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	73.892.042,22	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	73.442.714,22	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.831.547,87	12,03
Limite Máximo (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - <%>	39.659.065,68	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art . 22 da LRF) - <%>	37.676.112,39	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	35.693.159,11	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-5.430.983,01	7,35
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	88.670.450,66	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.256.249,29	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	11.822.726,76	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.172.442,96	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO )
Valor Total	0,00	6.921.619,36

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Emissão: 29/05/2025, às 17:56:24, Assinado Digitalmente no dia 29/05/2025, às 17:56:24.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 096.253.135-91

DÂMARIS RAMOS DE OLIVEIRA  
 Controlador(a) Interno(a)  
 CPF: 047.213.645-39

JANELUCIA SOUZA ROSENDO  
 Técnico de Contabilidade  
 Reg. Prof.: CRC 021648/O-7

SIAFIC - DAFAULT

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## Relatório Resumido da Execução

BA - EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

#### RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	89.267.148,17	89.267.148,17	10.500.030,75	11,76	23.534.875,39	26,36	65.732.272,78
RECEITAS CORRENTES.	83.041.228,64	83.041.228,64	10.031.001,25	12,08	23.065.845,89	27,78	59.975.382,75
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.827.681,64	3.827.681,64	181.569,89	4,74	306.858,62	8,02	3.520.823,02
Impostos	3.465.500,00	3.465.500,00	160.642,30	4,64	250.168,86	7,22	3.215.331,14
Impostos sobre o Patrimônio	588.000,00	588.000,00	25.089,94	4,27	37.117,76	6,31	550.882,24
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.350.000,00	1.350.000,00	48.774,72	3,61	48.774,72	3,61	1.301.225,28
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.527.500,00	1.527.500,00	86.777,64	5,68	164.276,38	10,75	1.363.223,62
Taxas	271.932,66	271.932,66	20.927,59	7,70	37.647,91	13,84	234.284,75
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	253.932,66	253.932,66	20.927,59	8,24	37.647,91	14,83	216.284,75
Taxas pela Prestação de Serviços	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Contribuição de Melhoria	90.248,98	90.248,98	0,00	0,00	19.041,85	21,10	71.207,13
Contribuição de Melhoria	90.248,98	90.248,98	0,00	0,00	19.041,85	21,10	71.207,13
CONTRIBUIÇÕES	325.000,00	325.000,00	37.754,86	11,62	56.373,06	17,35	268.626,94
Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	325.000,00	325.000,00	37.754,86	11,62	56.373,06	17,35	268.626,94
Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	325.000,00	325.000,00	37.754,86	11,62	56.373,06	17,35	268.626,94
RECEITA PATRIMONIAL	562.940,00	562.940,00	140.579,89	24,97	276.242,88	49,07	286.697,12
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	90.700,00	90.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.700,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	90.700,00	90.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.700,00
Valores Mobiliários	371.340,00	371.340,00	140.579,89	37,86	276.242,88	74,39	95.097,12
Juros e Correções Monetárias	339.040,00	339.040,00	140.579,89	41,46	276.242,88	81,48	62.797,12
Outros Valores Mobiliários	32.300,00	32.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.300,00
Exploração de Recursos Naturais	35.500,00	35.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.500,00
Exploração de Outros Recursos Naturais	35.500,00	35.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.500,00
Demais Receitas Patrimoniais	65.400,00	65.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.400,00
Outras Receitas Patrimoniais	65.400,00	65.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.400,00
RECEITA DE SERVIÇOS	623.538,00	623.538,00	47.797,84	7,67	143.393,52	23,00	480.144,48
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	169.738,00	169.738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.738,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	169.738,00	169.738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.738,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	262.800,00	262.800,00	47.797,84	18,19	143.393,52	54,56	119.406,48
Serviços de Atendimento à Saúde	262.800,00	262.800,00	47.797,84	18,19	143.393,52	54,56	119.406,48
Outros Serviços	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00
Outros Serviços	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	77.474.335,00	77.474.335,00	9.623.298,77	12,42	22.282.977,81	28,76	55.191.357,19
Transferências da União e de suas Entidades	55.510.850,00	55.510.850,00	6.660.360,87	12,00	15.572.978,48	28,05	39.937.871,52
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	26.329.000,00	26.329.000,00	3.767.138,08	14,31	8.718.368,50	33,11	17.610.631,50
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	630.000,00	630.000,00	105.977,09	16,82	208.703,42	33,13	421.296,58
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	10.762.149,00	10.762.149,00	1.069.004,25	9,93	2.109.171,75	19,60	8.652.977,25
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.082.262,00	2.082.262,00	369.774,51	17,76	678.590,51	32,59	1.403.671,49
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	9.000.000,00	9.000.000,00	1.298.481,97	14,43	3.764.172,98	41,82	5.235.827,02
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	744.000,00	744.000,00	45.574,17	6,13	85.149,72	11,44	658.850,28
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.248.439,00	4.248.439,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.248.439,00

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

BA - EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

### RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

##### ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2025



Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.715.000,00	1.715.000,00	4.410,80	0,26	8.821,60	0,51	1.706.178,40
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.902.485,00	7.902.485,00	987.228,50	12,49	2.328.438,37	29,46	5.574.046,63
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.950.485,00	4.950.485,00	922.738,75	18,64	1.969.369,97	39,78	2.981.115,03
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	57.000,00	57.000,00	1.744,25	3,06	6.006,75	10,54	50.993,25
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	226.000,00	226.000,00	38.062,50	16,84	328.378,65	145,30	-102.378,65
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.554.000,00	2.554.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.554.000,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	115.000,00	115.000,00	24.683,00	21,46	24.683,00	21,46	90.317,00
Transferências de Instituições Privadas	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
Transferências de Instituições Privadas	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.000.000,00	14.000.000,00	1.975.709,40	14,11	4.381.560,96	31,30	9.618.439,04
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	14.000.000,00	14.000.000,00	1.975.709,40	14,11	4.381.560,96	31,30	9.618.439,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	227.734,00	227.734,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.734,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	97.500,00	97.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.500,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	97.500,00	97.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.500,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
Indenizações	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Ressarcimentos	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
Demais Receitas Correntes	15.234,00	15.234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.234,00
Outras Receitas Correntes	15.234,00	15.234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.234,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.225.919,53	6.225.919,53	469.029,50	7,53	469.029,50	7,53	5.756.890,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Alienação de Bens Móveis	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semeventes	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Alienação de Bens Imóveis	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Alienação de Bens Imóveis	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.445.919,53	5.445.919,53	469.029,50	8,61	469.029,50	8,61	4.976.890,03
Transferências da União e de suas Entidades	3.545.919,53	3.545.919,53	469.029,50	13,23	469.029,50	13,23	3.076.890,03
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	365.000,00	365.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.050.919,53	3.050.919,53	469.029,50	15,37	469.029,50	15,37	2.581.890,03
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

BA - EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

### RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

##### ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2025



RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	89.267.148,17	89.267.148,17	10.500.030,75	11,76	23.534.875,39	26,36	65.732.272,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	89.267.148,17	89.267.148,17	10.500.030,75	11,76	23.534.875,39	26,36	65.732.272,78
DÉFICIT (VI) <sup>1</sup>	--	--	--	--	0,00	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	89.267.148,17	89.267.148,17	10.500.030,75	11,76	23.534.875,39	26,36	65.732.272,78
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)</b>								
DESPESAS CORRENTES	89.267.148,17	91.777.148,17	9.964.429,21	32.077.097,03	59.700.051,14	11.625.834,19	22.870.723,41	68.906.424,76
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	75.148.700,82	77.942.400,82	8.843.453,24	29.984.753,68	47.957.647,14	10.518.296,72	20.927.686,75	57.014.714,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.094.022,40	34.094.022,40	2.985.550,89	14.745.926,95	19.348.095,45	4.385.710,18	8.476.904,64	8.133.274,75
DESPESAS DE CAPITAL	105.880,00	128.880,00	14.000,00	64.000,00	64.380,00	63.175,06	65.704,94	63.175,06
INVESTIMENTOS	40.887.798,42	43.719.498,42	5.843.902,35	15.174.826,73	28.544.671,69	6.114.258,70	12.387.607,05	10.014.294,55
INVERSÕES FINANCEIRAS	11.199.325,56	11.515.622,56	1.120.975,97	2.022.343,35	9.423.279,21	1.107.537,47	9.572.585,90	1.901.307,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.266.845,56	10.073.142,56	610.975,97	824.259,35	9.248.883,21	610.975,97	9.248.883,21	782.530,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.980,00	28.980,00	0,00	0,00	28.980,00	0,00	28.980,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	903.500,00	1.413.500,00	510.000,00	1.268.084,00	145.416,00	496.561,50	1.118.773,31	1.118.773,31
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	2.319.124,79	2.319.124,79	0,00	0,00	2.319.124,79	0,00	2.319.124,79	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	2.319.124,79	2.319.124,79	0,00	0,00	2.319.124,79	0,00	2.319.124,79	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	89.267.148,17	91.777.148,17	9.964.429,21	32.077.097,03	59.700.051,14	11.625.834,19	22.870.723,41	68.906.424,76
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	89.267.148,17	91.777.148,17	9.964.429,21	32.077.097,03	59.700.051,14	11.625.834,19	22.870.723,41	68.906.424,76
SUPERÁVIT (XIII)	---	---	---	0,00	---	664.151,98	---	---
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>89.267.148,17</b>	<b>91.777.148,17</b>	<b>9.964.429,21</b>	<b>32.077.097,03</b>	<b>59.700.051,14</b>	<b>11.625.834,19</b>	<b>23.534.875,39</b>	<b>68.906.424,76</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema CONTÁBIL Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Emissão: 29/05/2025, às 8:16:39. Assinado Digitalmente no dia 29/05/2025, às 18:16:39.

1. O Arquivo contém a diferença entre o resultado realizado e a despesa liquidadas nos cinco primeiros meses, restou a despesa empenhada no último bimestre.

2. Essa linha será apresentada conforme o Decreto nº 10.000, que aplica as regras de contabilidade ao Poder Executivo.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS  
Prefeito Municipal  
CPF: 096.293.135-91

DÂMARIS RAMOS DE OLIVEIRA  
Controladora (a) Interna (a)  
CPF: 047.213.645-39

JANELUCIA SOUZA ROSENDO  
Técnico de Contabilidade  
Reg. Prof.: CRC 021648/O-7



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 (Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	Até o Bimestre (b)	Até o Bimestre (%) (b/total b)	No Bimestre (e) = (a-d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%							
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	89.267.148,17	91.777.148,17	9.964.429,21	32.077.097,03	100,00	59.700.051,14	11.625.834,19	22.870.723,41	100,00	68.906.424,76	0,00	0,00
LEGISLATIVA	2.995.000,00	2.995.000,00	442.156,10	2.265.786,69	7,06	729.213,31	419.594,24	754.998,29	3,30	2.240.001,71	0,00	0,00
Ação Legislativa	2.995.000,00	2.995.000,00	442.156,10	2.265.786,69	7,06	729.213,31	419.594,24	754.998,29	3,30	2.240.001,71	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	8.311.714,00	8.375.714,00	964.807,63	4.275.251,56	13,33	4.100.462,44	1.535.355,00	2.290.628,30	10,02	6.085.085,70	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento	1.031.000,00	861.000,00	94.801,44	268.411,44	0,84	592.588,56	126.801,44	181.411,44	0,79	679.588,56	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.989.828,80	5.379.828,80	793.318,30	3.071.090,23	9,57	2.308.738,57	1.199.099,65	1.758.848,20	7,69	3.620.980,60	0,00	0,00
Administração Financeira	1.245.080,00	1.149.080,00	670.14,89	640.764,89	2,00	508.315,11	152.064,83	233.131,50	1,02	915.948,50	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00
Defesa do Inter. PUBL. no Proc. Judic.	286.000,00	226.000,00	0,00	161.872,00	0,50	64.128,00	24.341,48	60.554,96	0,26	165.445,04	0,00	0,00
Turismo	742.805,20	742.805,20	9.673,00	133.113,00	0,41	609.692,20	33.047,60	56.682,20	0,25	686.123,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.018.510,00	2.018.510,00	75.536,00	375.877,00	1,17	1.642.633,00	132.598,12	225.436,45	0,99	1.793.053,55	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	675.800,00	675.800,00	64.966,00	262.767,00	0,82	413.033,00	100.045,89	160.559,73	0,70	515.240,27	0,00	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	1.006.670,00	1.006.670,00	6.120,00	106.130,00	0,33	900.540,00	28.102,23	57.916,72	0,25	948.753,28	0,00	0,00
Serviços Socioassistenciais	77.000,00	77.000,00	0,00	2.530,00	0,01	74.470,00	0,00	0,00	0,01	74.470,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	213.040,00	213.040,00	4.450,00	4.450,00	0,01	208.590,00	4.450,00	4.450,00	0,02	208.590,00	0,00	0,00
SAÚDE	21.660.500,00	21.671.500,00	2.463.465,52	7.764.500,59	24,21	13.906.999,41	2.912.818,53	5.500.941,90	24,05	16.170.558,10	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	41.500,00	41.500,00	0,00	0,00	0,00	41.500,00	0,00	0,00	0,00	41.500,00	0,00	0,00
Atenção Básica	11.196.940,00	11.411.940,00	1.183.894,71	4.478.748,06	13,96	6.933.191,94	1.537.78,66	3.057.392,60	13,37	8.354.547,40	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.343.940,00	9.139.940,00	1.267.044,81	3.017.486,53	9,41	6.122.453,47	1.256.520,87	2.224.811,35	9,73	6.915.128,65	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	292.300,00	292.300,00	0,00	44.410,00	0,14	247.890,00	8.930,00	11.430,00	0,05	280.870,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	785.820,00	1.252.600,00	12.526,00	223.836,00	0,70	561.964,00	109.579,00	207.307,95	0,91	578.512,05	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	33.512.853,40	33.337.853,40	4.675.357,13	9.710.007,68	30,27	23.627.845,72	4.808.529,50	7.252.684,48	31,71	26.085.168,92	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	1.193.000,00	1.193.000,00	121.959,39	139.716,89	0,44	1.053.283,11	51.585,89	51.585,89	0,23	1.141.414,11	0,00	0,00
Ensino Fundamental	26.727.329,60	26.880.329,60	4.363.020,74	7.249.246,79	22,60	19.431.082,81	4.236.736,54	6.066.577,62	26,53	20.613.751,98	0,00	0,00
Ensino Médio	831.222,00	703.222,00	0,00	0,00	0,00	703.222,00	0,00	0,00	0,00	703.222,00	0,00	0,00
Ensino Superior	203.820,00	203.820,00	0,00	0,00	0,00	203.820,00	0,00	0,00	0,00	203.820,00	0,00	0,00
Educação Infantil	3.861.681,80	3.861.681,80	182.377,00	2.185.933,00	6,81	1.675.748,80	454.516,58	1.026.056,02	4,49	2.835.625,78	0,00	0,00

SAFIC - DEFAULT

Página: 1 de 3

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Educação Especial	8.000,00	135.111,00	0,42	312.469,00	65.690,49	108.464,95	0,47	339.115,05	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	248.220,00	0,00	0,00	0,00	248.220,00	0,00
CULTURA	125.568,75	352.187,94	1,10	2.465.592,06	153.30,05	287.040,00	1,26	2.530.740,00	0,00
Diffuso Cultural	15.603,75	148.776,94	0,46	1.817.003,06	43.335,05	83.629,00	0,37	1.882.151,00	0,00
Lazer	109.965,00	203.411,00	0,63	648.589,00	109.965,00	203.411,00	0,89	648.589,00	0,00
URBANISMO	504.840,50	2.201.429,37	6,86	4.833.350,23	884.76,40	1.911.200,01	8,36	5.123.579,59	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	340.108,24	1,06	678.697,36	53.792,80	107.698,70	0,47	911.106,90	0,00
Infra-estrutura Urbana	0,00	400,00	0,00	1.750.960,00	400,00	400,00	0,00	1.750.960,00	0,00
Serviços Urbanos	429.260,50	1.455.741,13	4,54	1.710.072,87	686.73,14	1.454.283,05	6,36	1.711.530,95	0,00
Energia Elétrica	75.180,00	405.180,00	1,26	143.83,14	348.818,26	1,53	749.981,74	0,00	0,00
HABITAÇÃO	108.372,00	0,00	0,00	108.372,00	0,00	0,00	0,00	108.372,00	0,00
Habitação Rural	75.852,00	0,00	0,00	75.852,00	0,00	0,00	0,00	75.852,00	0,00
Habituação Urbana	32.520,00	0,00	0,00	32.520,00	0,00	0,00	0,00	32.520,00	0,00
SANEAMENTO	18.666,00	24.136,00	0,08	233.204,00	18.666,00	24.136,00	0,11	233.204,00	0,00
Saneamento Básico Rural	18.666,00	24.136,00	0,08	216.524,00	18.666,00	24.136,00	0,11	216.524,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	16.680,00	0,00	0,00	0,00	16.680,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	3.218,00	116.908,00	0,36	1.053.009,82	23.994,00	44.620,00	0,20	1.125.297,82	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	3.218,00	116.908,00	0,36	912.751,82	23.994,00	44.620,00	0,20	985.039,82	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	140.258,00	0,00	0,00	0,00	140.258,00	0,00
AGRICULTURA	14.456,00	132.084,00	0,41	924.944,56	39.571,00	82.534,18	0,36	974.494,38	0,00
Abastecimento	2.318,00	4.368,00	0,01	255.260,00	2.318,00	4.368,00	0,02	255.260,00	0,00
Extensão Rural	121.38,00	127.716,00	0,40	578.964,56	37.253,00	78.166,18	0,34	628.514,38	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	90.720,00	0,00	0,00	0,00	90.720,00	0,00
COMUNICAÇÕES	58.036,00	71.904,00	0,22	141.596,00	14.036,00	27.904,00	0,12	185.596,00	0,00
Comunicação Social	58.036,00	71.904,00	0,22	141.596,00	14.036,00	27.904,00	0,12	185.596,00	0,00
ENERGIA	11.550,00	0,00	0,00	11.550,00	0,00	0,00	0,00	11.550,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	11.550,00	0,00	0,00	0,00	11.550,00	0,00
TRANSPORTE	79.563,64	3.172.282,26	9,89	2.060.689,74	79.563,64	3.122.282,26	13,65	2.110.689,74	0,00
Transporte Rodoviário	79.563,64	3.172.282,26	9,89	2.060.689,74	79.563,64	3.122.282,26	13,65	2.110.689,74	0,00
DESPORTO E LAZER	14.612,00	76.312,00	0,24	1.225.234,00	28.288,40	38.794,68	0,17	1.262.751,32	0,00
Desporto Comunitário	14.612,00	76.312,00	0,24	1.225.234,00	28.288,40	38.794,68	0,17	1.262.751,32	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	524.145,94	1.538.429,94	4,80	316.230,06	574.839,31	1.307.502,86	5,72	547.157,14	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	266.200,00	0,64	54.800,00	59.804,03	125.404,55	0,55	135.595,45	0,00
Serviço da Dívida Interna	524.145,94	1.332.229,94	4,15	261.430,06	515.035,28	1.182.098,31	5,17	411.561,69	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	2.319.124,79	0,00	0,00	0,00	2.319.124,79	0,00
Reserva de Contingência	2.319.124,79	0,00	0,00	2.319.124,79	0,00	0,00	0,00	2.319.124,79	0,00

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	89.267,48,17	91.777,148,17	9.964,429,21	32.077,097,03	100,00	59.700,051,14	11.625,834,19	22.870,723,41	100,00	68.906,424,76	0,00

FONTE: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Emissão: 29/05/2025, às 18:17:44, Assinado Digitalmente no dia 29/05/2025, às 18:17:44.

1. Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS Prefeito Municipal CPF: 096.253.135-91	DÂMARIS RAMOS DE OLIVEIRA Controladora (a) Interna (a) CPF: 047.213.645-39	JANELUCIA SOUZA ROSENDO Técnico de Contabilidade Reg. Prof.: CRC 021648/O-7
--	--	---





Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba  
[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 ED01188F26ED8825C2FBF22265BCE24F

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Maio de 2024 até Abril de 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (U.R. 12 M)	TOTAL (U.R. 12 M)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.760.524,37	76.558.545,64	89.863.228,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.045,38	51.133.554,95	3.827.681,64
IPNU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.392,86	50.855,34,82	54.800,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.427,63,38	1.527.500,00	1.527.500,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.679,27	40.000,00	40.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.26,63	10.545,64,48	1.712.181,64
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.618,20	56.373,06	32.000,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.052,31	66.167,58	562.940,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.052,31	66.167,58	74.412,31
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.797,84	47.797,84	143.393,52
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.038.175,84	5.217.697,23	5.575.298,48
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.335.326,43	27.642,88	37.134,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	571.606,50	22.412,03	19.600,00
Cota-Parte do IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.488,14	23.013,47	50.000,00
Cota-Parte do IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.502,67	192,33	10.000,00
Transferências da LC 6/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.401,51	3.193,62	1.247,77
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.496.428,86	1.777.70,51	23.000,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	807.392,34	807.367,47	3.458.13,80
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	506.500,49	571.606,50	22.412,03
DEUDORES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.130,67	210.435,17	50.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,92	75,64	602,59
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.759,20	3.123,44	1.247,77
Devolução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.056.637,28	1.81.490,59	8.145.33,94
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	905.598,45	905.598,45	23.247.33,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEUDORES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	576.10,33	593.595,61	2.666.12,39
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	612.332,00	112.332,00	6.822.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Devolução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	576.10,33	593.595,61	2.666.12,39
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) - (I - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.641.136,61</b>	<b>6.393.708,13</b>	<b>5.166.328,76</b>
(-) Transférincias/obrigações da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, II, CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transf. da União relativas à renegociação das agências comunitárias de auxílio e combate às epidemias (CF, art. 198, § 1º, IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449.228,00	0,00
(-) Outras Devedoras Constitucionais ou Legais (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECORRENTE LÍQUIDA MÍSTICA PARA CALCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL (VI=V - VII - VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.751.741,49</b>	<b>5.054.596,76</b>	<b>73.447.174,22</b>
<b>LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL PARA CALCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL (VI=V - VII - VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.041.228,64</b>	<b>83.041.228,64</b>	<b>83.041.228,64</b>

FONTE: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Emissa:23/05/2025, às 18:18:57, Assinado Digitalmente no dia 29/05/2025, às 18:18:57.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS  
Prefeito Municipal  
CPF: 096.253.155-91

DÂMARIS RAMOS DE OLIVEIRA  
Controlador(a) Interno(a)  
CPF: 047.213.645-39

JANELUCIA SOUZA ROSENDO  
Técnico de Contabilidade  
Reg. Prof.: CRC 021648/O-7

SIATIC - DEFAULT

Página: 2 de 2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS CORRENTES (I)					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Rceitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>--</b>

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

<u>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</u>		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
<u>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</u>		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
<u>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</u>		<u>APORTES REALIZADOS</u>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
<u>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</u>		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>		
<u>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

<u>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM REPARTICAO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>--</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>		<b>APORTES REALIZADOS</b>			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>		<b>SALDO ATUAL</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>		<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
RECEITAS CORRENTES		0,00		0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>--</b>
<b>BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>		<b>SALDO ATUAL</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

<u>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)</u>	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
Despesas Previdenciárias	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<u>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>..</b>

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS  
Prefeito Municipal  
CPF: 096.253.135-91

DÂMARIS RAMOS DE OLIVEIRA  
Controlador(a) Interno(a)  
CPF: 047.213.645-39

JANELUCIA SOUZA ROSENDO  
Técnico de Contabilidade  
Reg. Prof.: CRC 021648/O-7

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	83.041.228,64	23.065.845,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.827.681,64	306.858,62
IPTU	548.000,00	29.438,49
ISS	1.527.500,00	164.276,38
ITBI	40.000,00	7.679,27
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.712.181,64	105.464,48
Contribuições	325.000,00	56.373,06
Receita Patrimonial	562.940,00	276.242,88
Aplicações Financeiras (II)	339.040,00	276.242,88
Outras Receitas Patrimoniais	223.900,00	0,00
Transferências Correntes	77.474.335,00	22.282.977,81
Cota-Parte do FPM	26.306.000,00	8.717.834,48
Cota-Parte do ICMS	4.480.000,00	1.779.459,31
Cota-Parte do IPVA	400.000,00	168.276,39
Cota-Parte do ITR	8.000,00	482,12
Transferências da LC 61/1989	33.000,00	12.477,77
Transferências do FUNDEB	23.000.000,00	8.145.733,94
Outras Transferências Correntes	23.247.335,00	3.458.713,80
Demais Receitas Correntes	851.272,00	143.393,52
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	851.272,00	143.393,52
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	82.702.188,64	22.289.603,01
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	6.225.919,53	469.029,50
Operações de Crédito (VIII)	600.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	180.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	180.000,00	0,00
Transferências de Capital	5.445.919,53	469.029,50
Convênios	4.950.919,53	469.029,50
Outras Transferências de Capital	495.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII)=VII-(VIII+IX+X+XI+XII)	5.625.919,53	469.029,50
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	88.328.108,17	23.258.632,51
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)=(IV+XIII)	88.328.108,17	23.258.632,51

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

BA - EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

### RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

#### ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADOS PAGOS (b)	Até o Bimestre / 2025	
						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)	74.893.800,82	26.942.035,06	17.884.968,13	15.168.025,74	38.360,00	36.326,99	36.326,99
Pessoal e Encargos Sociais	34.094.022,40	14.745.926,95	8.476.904,64	8.133.274,75	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	128.880,00	64.000,00	63.175,06	63.175,06	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	40.670.898,42	12.132.108,11	9.344.888,43	6.971.575,93	38.360,00	36.326,99	36.326,99
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	40.670.898,42	12.132.108,11	9.344.888,43	6.971.575,93	38.360,00	36.326,99	36.326,99
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVII-XIX)	74.764.920,82	26.878.035,06	17.821.793,07	15.104.850,68	38.360,00	36.326,99	36.326,99
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	11.154.422,56	1.879.059,97	1.729.753,28	1.688.023,97	54.980,00	0,00	0,00
Investimentos	9.711.942,56	610.975,97	610.975,97	569.246,66	54.980,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	28.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	28.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.413.500,00	1.268.084,00	1.118.777,31	1.118.777,31	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) ]	9.740.922,56	610.975,97	610.975,97	569.246,66	54.980,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	2.319.124,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	86.824.968,17	27.489.011,03	18.432.769,04	15.674.097,34	93.340,00	36.326,99	36.326,99
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	86.824.968,17	27.489.011,03	18.432.769,04	15.674.097,34	93.340,00	36.326,99	36.326,99
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV) = XVIIa - (XXXIIa + XXXIIIb + XXXIIc)							7.454.868,18
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIa + XXXIIIb + XXXIIc)							7.454.868,18
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				0,00			

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

BA - EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

## RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

## ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

<u>JUROS NOMINAIS</u>	Até o Bimestre		VALOR INCORRIDO
	VALOR CORRENTE		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)			276.106,67
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)			0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>			<b>7.730.974,85</b>
<u>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</u>	VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			0,00
<u>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</u>	SALDO		
	Em 31/Dez/2024 (a)	Em 2º Bimestre (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	26.022,24		1.500.000,00
DEDUÇÕES (XL)	3.715.360,48		6.930.983,01
Disponibilidade de Caixa	3.715.360,48		6.930.983,01
Disponibilidade de Caixa bruta	5.178.534,03		9.223.062,65
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00		93.340,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.463.173,55		2.198.739,64
Demais Haveres Financeiros	0,00		0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-3.689.338,24		-5.430.983,01
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XLII) = (XLIIa - XLIIb)</b>			<b>1.741.644,77</b>
<u>AJUSTE METODOLÓGICO</u>			Até o Bimestre
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)			93.340,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)			0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)			0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)			0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)			0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)			0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)</b>			<b>1.834.984,77</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>			<b>1.558.878,10</b>
<u>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</u>		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.510.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			2.510.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			89.267.148,17
<u>DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES</u>			
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUIDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XL)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida(XLII)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLII) = (XL - XLII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Emissão: 29/05/2025, às 18:24:16, Assinado Digitalmente no dia 29/05/2025, às 18:24:16.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS  
Prefeito Municipal  
CPF: 096.253.135-91

DÂMARIS RAMOS DE OLIVEIRA  
Controlador(a) Interno(a)  
CPF: 047.213.645-39

JANELUCIA SOUZA ROSENDO  
Técnico de Contabilidade  
Reg. Prof.: CRC 021648/O-7

SIAFIC - DAFAUT

Página: 3 de 3

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
ED01188F26ED8825C2FBF22265BCE24F

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 (JANEIRO A ABRIL) - 2º BIMESTRE de 2025

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS								
	Inscritos	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo $e = (a + b) - (c + d)$	Inscritos	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo $k = (f + g) - (i + j)$	Saldo Total $L = (e + k)$
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	93.340,00	93.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.326,99	36.326,99	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	93.340,00	93.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.326,99	36.326,99	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES	0,00	93.340,00	93.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.326,99	36.326,99	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XIV) - (XII + XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>93.340,00</b>	<b>93.340,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.326,99</b>	<b>36.326,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Emissão: 29/05/2025, às 18:21:49. Assinado Digitalmente no dia: 29/05/2025, às 18:21:49.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 096.253.135-91

DÂMARIS RAMOS DE OLIVEIRA  
 Controlador(a) Interno(a)  
 CPF: 047.213.645-39

JANELUCIA SOUZA ROSENDO  
 Técnico de Contabilidade  
 Reg. Prof.: CRC 021648/O-7



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2025

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2025

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.465.500,00	250.168,86		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	548.000,00	29.438,49		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inteira Vivos – ITBI	40.000,00	7.679,27		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.527.500,00	164.276,38		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.350.000,00	48.774,72		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	38.049.000,00	13.345.042,46		
2.1- Cota-Parte FPM	31.906.000,00	10.897.292,90		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	28.000.000,00	10.897.292,90		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e c	3.906.000,00	0,00		
2.2- Cota-Parte ICMS	5.600.000,00	2.224.324,03		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	33.000,00	12.477,77		
2.4- Cota-Parte ITR	10.000,00	602,59		
2.5- Cota-Parte IPVA	500.000,00	210.345,17		
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	41.514.500,00	13.595.211,32		
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	6.828.600,00	2.666.512,94		
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.550.025,00	729.170,45		
FUNDEB				
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	23.074.000,00	8.222.707,63		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.074.000,00	4.458.534,65		
6.1.1- Principal	14.000.000,00	4.381.560,96		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	74.000,00	76.973,69		
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.200.000,00	1.806.067,98		
6.2.1- Principal	4.200.000,00	1.806.067,98		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00		
6.2.3- Ressarcimento dos recursos do Fundeb	0,00	0,00		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.500.000,00	1.920.966,83		
6.3.1- Principal	4.500.000,00	1.920.966,83		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	300.000,00	37.138,17		
6.4.1- Principal	300.000,00	37.138,17		
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	7.171.400,00	1.715.048,02		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				
		VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		8.222.707,63		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)6				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	23.748.944,00	7.740.867,86	5.684.115,83	4.902.763,06
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	23.748.944,00	7.740.867,86	5.684.115,83	4.902.763,06
10.2.1- Educação Infantil	2.881.154,00	2.162.520,00	1.012.643,02	822.953,04
10.2.2- Ensino Fundamental	20.479.080,00	5.457.347,86	4.565.626,86	3.973.964,07
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	318.780,00	121.000,00	105.845,95	105.845,95
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	69.930,00	0,00	0,00	0,00

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.740.867,86	5.684.115,83	4.902.763,06	2.056.752,03	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.999.279,40	4.208.342,44	3.619.954,65	790.936,96	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	452.703,46	351.919,42	351.919,42	100.784,04	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.285.610,00	1.120.578,97	930.888,99	1.165.031,03	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.275,00	3.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	2.160.000,00	1.010.123,02	820.433,04	1.149.876,98	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(l)	% APLICADA (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais de Educação Básica	5.729.989,62	0,00	0,00	0,00	0,00	
16 - Percentual da Complementação da União ao Fundeb - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)	1.920.966,83	1.010.123,02	1.010.123,02	1.010.123,02	52,58	
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	288.145,02	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADA (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	822.270,76	2.538.591,80	2.538.591,80	1.716.321,04	30,87	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VL. TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.243.435,60	975.582,04	666.257,74	537.797,32	0,00	
20.1- Educação Infantil	632.402,00	23.413,00	13.413,00	6.064,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	4.096.343,60	938.058,04	650.225,74	529.987,32	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	123.760,00	14.111,00	2.619,00	1.746,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	390.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	28.992.379,60	8.716.449,90	6.350.373,57	5.440.560,38	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.513.556,00	2.185.933,00	1.026.056,02	829.017,04	0,00	
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	3.513.556,00	2.185.933,00	1.026.056,02	829.017,04	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	25.478.823,60	6.530.516,90	5.324.317,55	4.611.543,34	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					666.257,74	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					2.666.512,94	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					1.716.321,04	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4					0,00	
27-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) + L30.2(af)					0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					1.616.449,64	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)		% APLICADA (ab)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.395.683,39	1.616.449,64		11,89		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag=(ac)-(ad)-(af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF+VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	3.781.101,00	1.170.565,86			
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.213.262,00	698.778,58			
31.1.1- Salário-Educação	1.020.000,00	453.571,00			
31.1.2- PDDE	100.000,00	7.402,82			
31.1.3- PNAE	504.000,00	131.068,64			
31.1.4 - PNATE	377.382,00	96.267,57			
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	211.880,00	10.468,55			
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	767.839,00	471.787,28			
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	800.000,00	0,00			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.105.813,80	993.557,78	902.310,91	535.351,52	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	348.125,80	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.104.906,00	853.840,89	850.725,02	505.050,02	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	703.222,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	157.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	787.320,00	139.716,89	51.585,89	30.301,50	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	33.337.853,40	9.710.076,68	7.252.684,48	5.975.911,90	0,00
33.1- Despesas Correntes	31.100.371,40	9.238.015,02	6.780.691,82	5.503.919,24	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	20.078.893,60	6.642.440,00	4.605.996,97	4.288.876,17	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	5.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	18.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	10.997.457,80	2.595.575,02	2.174.694,85	1.215.043,07	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.237.482,00	471.992,66	471.992,66	471.992,66	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.237.482,00	471.992,66	471.992,66	471.992,66	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		2.374,40		934,98	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamento)		8.222.707,63		453.571,00	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamento e restos a pagar)		4.902.763,06		32.785,89	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		3.322.318,97		421.720,09	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		369.550,88		1.081,63	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		3.691.869,85		422.801,72	

FONTE: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Emissão: 29/05/2025, às 18:22:29. Assinado Digitalmente no dia 29/05/2025, às 18:22:29.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) &gt; 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.133/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inserido em RPNC sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.



MANOEL GABRIEL DOS SANTOS  
Prefeito Municipal  
CPF: 096.253.135-91

DÂMARIS RAMOS DE OLIVEIRA  
Controlador(a) Interno(a)  
CPF: 047.213.645-39

JANELUCIA SOUZA ROSENDO  
Técnico de Contabilidade  
Reg. Prof.: CRC 021648/O-7

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

BA - EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

### RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

#### ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2025



RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	600.000,00	0,00	600.000,00
<hr/>			
<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	11.154.422,56	1.879.059,97	9.275.362,59
Investimentos	9.711.942,56	610.975,97	9.100.966,59
Inversões Financeiras	28.980,00	0,00	28.980,00
Amortização da Dívida	1.413.500,00	1.268.084,00	145.416,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.154.422,56	1.879.059,97	9.275.362,59
<u>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)</u>	10.554.422,56	1.879.059,97	8.675.362,59

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Emissão:29/05/2025, às 18:23:08, Assinado Digitalmente no dia 29/05/2025, às 18:23:08.

Notas:

<sup>1</sup> Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS  
Prefeito Municipal  
CPF: 096.253.135-91

DÂMARIS RAMOS DE OLIVEIRA  
Controlador(a) Interno(a)  
CPF: 047.213.645-39

JANELUCIA SOUZA ROSENDO  
Técnico de Contabilidade  
Reg. Prof.: CRC 021648/O-7

SIAFIC - DAFAULT

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
ED01188F26ED8825C2FBF22265BCE24F

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº030805/2025.

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO DIRETA**

OBJETO: Aquisição de **material de limpeza hospitalar** para atender às necessidades de assepsia e higienização das unidades de saúde do município de Barra do Mendes – BA.

### RATIFICAÇÃO

**DISPENSA Nº 35/2025-DI**

Com efeito, observa-se que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo nº 030805/2025. em tese foram alçadas, e diante disso decido pela RATIFICAÇÃO da presente Dispensa da Licitação nº 35/2025-DI nos termos do Parecer do Agente de Contratação e do Parecer do Jurídico.

Providencie-se a contratação.

Barra do Mendes – BA, 06 de maio de 2025.

**MANOEL GABRIEL DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030805/2025.**

**INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA**

**OBJETO:** Aquisição de **material de limpeza hospitalar** para atender às necessidades de assepsia e higienização das unidades de saúde do município de Barra do Mendes – BA.

## **EXTRATO DE RESUMO DA RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA N.º 35/2025-D – ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

Ratifico nos termos do Art. 75 da Lei 14.133/2021, o ato de Declaração de "Dispensa de Licitação nº 35/2025-D", exarado pela Agente de Contratação e analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do município de Barra do Mendes em 20 de fevereiro de 2025, caracterizada pelo Art. 75, inciso II da citada Lei. **Objeto:** Aquisição de **material de limpeza hospitalar** para atender às necessidades de assepsia e higienização das unidades de saúde do município de Barra do Mendes – BA.

. **Fornecedor:** SERTÃO LIMPE LTDA, CNPJ nº 45.997.284/0001-70. **Valor:** R\$ 61.324,10 (sessenta e um mil trezentos e vinte e quatro reais). Barra do Mendes - BA, 06 de maio de 2025 – **Manoel Gabriel dos Santos** – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº030805/2025.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2025-D**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor / prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO que assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 35/2025-D**, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de material de limpeza hospitalar para atender às necessidades de assepsia e higienização das unidades de saúde do município de Barra do Mendes – BA.**

**CONTRATADO: ADAILTON FERREIRA SANTOS – CNPJ Nº 30.970.425/0001-94**

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

**Valor:** R\$ 61.324,10 (sessenta e um mil trezentos e vinte e quatro reais)

Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Barra do Mendes - BA, 06 de maio de 2025.

**Manoel Gabriel dos Santos**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

## ERRATA

Na publicação do DOM – Diário Oficial do Município: do dia 29 de maio de 2025 – Caderno 1, Ano XI Edição de nº 01283. Página 005 Referente ao Termo de autorização de Dispensa de licitação nº 034/2025D. Onde se lê: CNPJ 27.124.102/0001-75-CNPJ Nº 17.338.396/0001-5, **leia-se** CNPJ 27.124.102/0001-75



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto Financeiro/Contábil



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO FINANCEIRO Nº 19 DE 08 DE MAIO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 107.000,00 (Cento e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 991 de 24 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$107.000,00 (Cento e sete mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 07701 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

###### 2.092 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	14.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 29.000,00

###### 2.094 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOSLA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 10.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 39.000,00

##### 11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

###### 2.118 - GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 12.000,00

###### 2.119 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 40.000,00

###### 2.137 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE BUCAL

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 16.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 68.000,00

**Total Suplementado: 107.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 07701 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 2.092 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	15.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 29.000,00

##### 2.094 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOSLA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 10.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 39.000,00

#### 11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### 2.119 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

3.3.90.35.00 / 15001002 - Serviços de Consultoria	40.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 40.000,00

##### 2.127 - GESTÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 12.000,00

##### 2.137 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE BUCAL

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 16.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 68.000,00
	<b>Total Anulado:</b> 107.000,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 8 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, em 08 de maio de 2025.

**DÂMARIS RAMOS DE OLIVEIRA**  
Controlador(a) Interno(a)  
CPF: 047.213.645-39

**MANOEL GABRIEL DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 096.253.135-91

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto Financeiro/Contábil



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO FINANCEIRO Nº 20 DE 14 DE MAIO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 991 de 24 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 06601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

###### 2.064 - GESTÃO DO FUNDEB - 30%

4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 250.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 250.000,00
	<b>Total Suplementado:</b> 250.000,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 06601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

###### 1.031 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

3.3.90.39.00 / 15700000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.51.00 / 15440000 - Obras e Instalações	50.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 100.000,00

###### 2.072 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	150.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 150.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 250.000,00
	<b>Total Anulado:</b> 250.000,00

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 14 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, em 14 de maio de 2025.

**DÂMARIS RAMOS DE OLIVEIRA**  
Controlador(a) Interno(a)  
CPF: 047.213.645-39

**MANOEL GABRIEL DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 096.253.135-91

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

## RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2025.

CREDENCIAMENTO nº 01/2025. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONTROLE E ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BA. 21 Após análise da documentação apresentada por: LUBIA BARRETO CUNHA-CPF395.613.198-37 a Comissão de Contratação o declara HABILITADO (A), portanto, o CREDENCIADO (A), encontrando-se apto a prestar os serviços aos quais se candidatou. A ata e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes. Janaína Pereira de Sousa Barreto- Agente de Contratação.

Barra do Mendes-Bahia, 22 de maio de 2025.

Janaína Pereira de Sousa Barreto  
Agente de Contratação  
Decreto 007/2025

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00

### **CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2025.**

CREDENCIAMENTO nº 01/2025. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONTROLE E ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BA. Convoca o (s) CREDENCIADO (S) abaixo indicado (s), para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro no artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021 e c/c Decreto Municipal nº 223 de 20 , LUBIA BARRETO CUNHA-CPF395.613.198-37 dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº 206 de 23 de Dezembro de 2024,. Janaína Pereira de Sousa Barreto – Agente de Contratação.

Barra do Mendes-Bahia, 22 de maio de 2025.

Janaína Pereira de Sousa Barreto  
Agente de Contratação  
Decreto 007/2025

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00

## EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Barra do Mendes-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, sobre a profissional : LUBIA BARRETO CUNHA-CPF395.613.198-37, totalizando o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Conforme CREDENCIAMENTO 001/2025. Resolve HOMOLOGAR em 23/03/2025, o Município. Barra do Mendes-BA. Manoel Gabriel Dos Santos - Prefeito Municipal.

Barra do Mendes-Bahia, 23 de maio de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto  
Agente de Contratação  
Decreto 007/2025

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00

### EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 01/2025 – Contrato nº 0134/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, CNPJ: 13.702.238/0001-00. Contratado: LUBIA BARRETO CUNHA-CPF395.613.198-37

,Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONTROLE E ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DODO MENDES-BA. Valor global de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).Data de assinatura 23/05/2025. Vigência do contrato: 23/05/2025 a 31/12/2025. Manoel Gabriel Dos Santos – Prefeito.

Barra do Mendes-Bahia, 23 de maio de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto  
Agente de Contratação  
Decreto 007/2025

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00

## ERRATA

Na publicação do DOM – Diário Oficial do Município: do dia 30 de maio de 2025 – Caderno 1, Ano XI - Edição de nº 01284. Referente ao Termo de autorização de dispensa de licitação processo administrativo nº 030805/2025. Dispensa de licitação nº 35/2025-D. **Onde se lê:** ADAILTON FERREIRA SANTOS – CNPJ Nº 30.970.425/0001-94, **Leia-se:** SERTÃO LIMPE LTDA, CNPJ nº 45.997.284/0001-70.. Manoel Gabriel dos Santos – Prefeito.

